

## ESCLARECIMENTO

**Processo Administrativo nº:** 22459/2024

**Pregão Eletrônico nº:** 01/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza escolar.

Uma empresa interessada em participar do certame fez os questionamentos abaixo:

**a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?**

R: Sim, Sonix Clean Comércio e Serviços Terceirizados Ltda.

**b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/antigas\\_2001/2200-2.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm))?**

R: Sim, digital ou manual.

**c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?**

R: R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos).

**d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?**

R: 5% (cinco por cento).

**e) A prestação do serviço será feita de forma contínua, ou seja, durante toda a vigência contratual recebendo a empresa todos os meses ou haverá algum período de recesso, não recebendo a empresa neste tempo?**

R: De forma contínua.

**f) Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau?**

R: A empresa contratada deverá conhecer das obrigações acessórias.

**g) A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido?**

R: Deverá fornecer os produtos referentes às necessidades do serviço.

Carapicuíba, 13 de janeiro de 2025.

Leydiane Ferreira dos Santos  
**Pregoeira**